PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2014

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Exmo. Sr. Deputado Federal Eduardo Barbosa

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alex Artur da Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Exmo. Sr. Deputado Federal Eduardo Barbosa pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2014

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

JUSTIFICATIVA

Eduardo Barbosa é médico pediatra formado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pós-graduado em Saúde Pública e é formado pelo Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância, pela Universidade de Harvard, nos Estados Unidos. Exerce o seu quinto mandato como Deputado Federal, representando o Movimento Apaeano mineiro no Congresso Nacional. À frente do Movimento por mais de 27 anos, quando iniciou trabalho voluntário na Apae de Pará de Minas em 1986, continua empenhado em construir novas propostas para o fortalecimento institucional das Apaes e a promoção do desenvolvimento humano das pessoas com deficiência.

Presidiu por cinco mandatos a Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais, entidade que fundou em 1991 e por quatro mandatos a Federação Nacional das Apaes.

Político de perfil conciliador e com amplo conhecimento das questões sociais, integra o Parlamento Latino-Americano (Parlatino) e é membro da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (Eurolat), onde ocupou a Vice-Presidência. Na Câmara dos Deputados é Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e membro da Comissão de Seguridade Social e Família. Atua como Coordenador-Geral da Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; é Vice-Presidente de Educação Especial da Frente Parlamentar da Educação e Vice-Presidente da Frente Parlamentar da Primeira Infância do Brasil.

Por todos esses motivos, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em 25 de junho de 2014

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:
Eduardo Barbosa

Naturalidade:
Pará de Minas (MG)

Data de nascimento:
25 de agosto de 1958

Filiação:
Daniel de Oliveira Barbosa
Elza Barros Barbosa

Esposa:
Darci Fioravante Barros Barbosa

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 23/2014

Hudson Bernardes
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 06/08/2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº 23/2014 nesta Casa registrado sob o nº. 23/2014, que " Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Exmo. Sr. Deputado Federal Eduardo Barbosa", e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Exmo. Deputado Federal Eduardo Barbosa pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Resolução em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art. 60, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2014.

Hudson Bernardes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 23/2014

Diante da análise, bem como, da emissão do Parecer exarado pelo relator da Comissão de Justiça e Redação Vereador Hudson Bernardes, ante o Projeto de Resolução 23/2014, de 25 de junho de 2014, nesta Casa registrado sob o nº. 23/2014, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna do Exmo. Sr. Deputado Federal Eduardo Barbosa", de autoria do Vereador Gleison Fernandes de Faria, entendemos que a proposta está instruída corretamente, atende a legislação vigente, estando portanto a matéria em apreço em condições legais de admissibilidade sob os aspectos constitucionais, regimentais e de correta técnica legislativa.

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 11 de agosto de 2014.

Hudson Bernardes
Relator

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Nilzon Borges Ferreira
Membro